

LEI Nº 1.521, DE 22 DE MAIO DE 1989.

"Muda denominação da atual rua Buaque de Macedo, para Rua Cyrene Moraes Costa, localizada no bairro Nova Belém, em Japeri",

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cyrene Moraes Costa a atual Rua Buarque de Macedo, localizada no bairro Nova Belém, Japeri, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.521.

Projeto n.º 38 / 89

Luiz Barcelos.

Publicado 29 / 05 / 89

O Gontual.